



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N° 597/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 119/2007 PMU

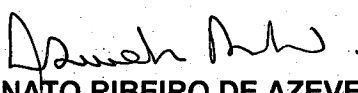
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

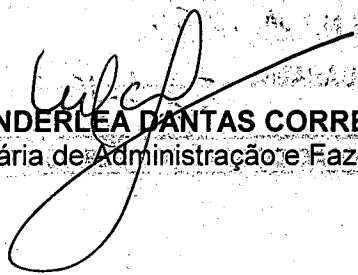
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 119/2007 PMU, objetivando Aquisição de equipamentos de informática para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI e Secretaria de Administração, e computadores para o Centro de Referência de Atendimento a Mulher em Situação de Violência-CRAM, conforme Convenio 069/2006 que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e o Município de Umuarama/Pr, tendo sido declarada vencedora as empresas: ANDRE UNIOR ANDRADE DE SOUZA - ME – no item: 01 e I.MUNDIAL - INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA nos itens 02 e 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / Setembro / 2007
DE N.º 8.099
UMUARAMA, 19 / 09 / 2007
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO